



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

Comissão Obras, Serviços e Bens Municipais

PARECER N° 10/2026

Ao décimo sexto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis (16/09/2026), se reuniram no Plenário da Câmara Municipal os membros da **Comissão de Obras, Serviços e Bens Municipais**, para analisar o **PROJETO DE LEI N° 71/2026. SÚMULA:** Autoriza a concessão de uso gratuito de veículo do Município à Associação Ruralista Nova Canaã e dá outras providências.

Submete-se à apreciação desta Comissão o Projeto de Lei n° 71/2026, de iniciativa do Poder Executivo, que autoriza a concessão de uso gratuito de veículo pertencente ao Município à Associação Ruralista Nova Canaã.

A proposição estabelece que o veículo será destinado às atividades institucionais e de interesse comunitário da entidade, permanecendo a propriedade do bem com o Município.

No âmbito das atribuições desta Comissão, verifica-se que a proposição disciplina a utilização de bem pertencente ao patrimônio municipal, estabelecendo condições para sua cessão gratuita e para a adequada conservação e utilização do veículo.

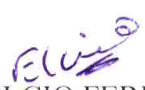
O projeto determina que o uso deverá observar a finalidade prevista na lei e no respectivo Termo de Concessão de Uso, vedando a utilização para fins particulares, comerciais ou estranhos às atividades institucionais da entidade.

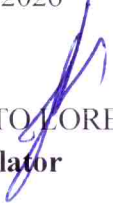
Também estão previstas obrigações relativas à conservação, manutenção, fiscalização, comunicação de ocorrências, devolução do bem e hipóteses de extinção da concessão.

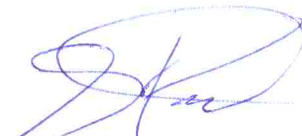
Diante dos aspectos relacionados à utilização e proteção do patrimônio público municipal, a matéria encontra-se adequadamente disciplinada para apreciação legislativa.

Considerando os elementos analisados e as condições estabelecidas para utilização do bem público, **esta Comissão manifesta-se pela continuidade da tramitação do Projeto de Lei n° 71/2026 e pela sua aprovação pelo Plenário.**

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2026


ELCIO FERREIRA DO NASCIMENTO
Presidente


JOSÉ ROBERTO LORENÇO PARDIN
Relator


SERGIO RODRIGUES
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

Comissão Obras, Serviços e Bens Municipais

PARECER Nº 11/2026

Ao décimo sexto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis (16/09/2026), se reuniram no Plenário da Câmara Municipal os membros da **Comissão de Obras, Serviços e Bens Municipais**, para analisar o **PROJETO DE LEI Nº 73/2026**. **SÚMULA:** Reconhece como de Utilidade Pública a Associação dos Avicultores Três Fronteiras PR/SP/MS – AATF e dá outras providências.

Submete-se à apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 73/2026, de iniciativa do Poder Executivo, que reconhece como de Utilidade Pública a Associação dos Avicultores Três Fronteiras PR/SP/MS – AATF, sediada no Município de Diamante do Norte.

A entidade possui como finalidade apoiar pequenos e médios produtores rurais do setor avícola, contribuindo para ações de organização comunitária, desenvolvimento da atividade produtiva e geração de emprego e renda.

O reconhecimento proposto contempla entidade que atua junto aos produtores avícolas, promovendo ações de organização social e comunitária, apoio à cadeia produtiva e capacitação técnica.

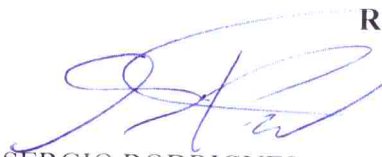
A matéria, portanto, apresenta pertinência com as atividades econômicas e de desenvolvimento do Município, não sendo identificados, sob a ótica desta Comissão, impedimentos ao seu prosseguimento.

Diante da análise realizada, a **Comissão de Obras, Serviços e Bens Municipais considera favorável o prosseguimento da matéria e manifesta-se pela aprovação do Projeto de Lei nº 73/2026**.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2026


ELCIO FERREIRA DO NASCIMENTO
Presidente


JOSÉ ROBERTO LORENÇO PARDIN
Relator


SÉRGIO RODRIGUES
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

Comissão Obras, Serviços e Bens Municipais

PARECER N° 12/2026

Ao décimo sexto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis (16/09/2026), se reuniram no Plenário da Câmara Municipal os membros da **Comissão de Obras, Serviços e Bens Municipais**, para analisar o **PROJETO DE LEI N° 72/2026**. **SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o uso gratuito de veículo pertencente ao Município de Diamante do Norte à Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Diamante do Norte – PR, e dá outras providências.

Submete-se à apreciação desta Comissão o Projeto de Lei n° 72/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que autoriza a concessão de uso gratuito de veículo pertencente ao Município à Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Diamante do Norte – PR – AVCC.

A proposição estabelece que o veículo será destinado às atividades institucionais e de interesse comunitário desenvolvidas pela entidade, especialmente aquelas relacionadas ao atendimento e transporte de pacientes com câncer, usuários e seus familiares.

O projeto também prevê a formalização da concessão mediante Termo de Concessão Gratuita de Uso, com definição das condições de utilização, conservação, manutenção, fiscalização e devolução do bem.

Verifica-se que a proposição estabelece finalidade específica para a utilização do veículo, vinculando seu uso às atividades institucionais da entidade e às ações de interesse comunitário previstas no projeto.

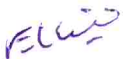
O instrumento de concessão estabelece responsabilidades quanto à guarda, conservação, manutenção e utilização adequada do veículo, permanecendo a propriedade do bem com o Município.

Também estão previstas condições para fiscalização da utilização, bem como hipóteses de encerramento da concessão e retorno do veículo ao patrimônio municipal, de modo a preservar a finalidade pública do bem.

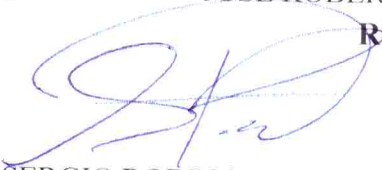
Diante dos aspectos examinados por esta Comissão, não foram identificados impedimentos ao prosseguimento da matéria.

Após exame da proposição e considerando as condições estabelecidas para a utilização, conservação e fiscalização do veículo municipal, a **Comissão de Obras, Serviços e Bens Municipais opina pela aprovação do Projeto de Lei n° 72/2026, permitindo-se o regular prosseguimento de sua tramitação legislativa.**

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2026


ELCIO FERREIRA DO NASCIMENTO
Presidente


JOSÉ ROBERTO LORENÇO PARDIN
Relator


SERGIO RODRIGUES
Membro